

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	01639 / 1292 / 000577549387-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RE
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00006646753-5
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	GERENCIAR SOL.SEG.MEIO AMB.SAUDE TRAB.LT
CPF/CNPJ:	16.526.983/0001-34
Valor:	R\$ 1.152,12
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	MEDICINA DO TRABALHO
Histórico:	

Data de débito:	12/09/2025
Data / Hora da operação:	12/09/2025 11:24:35

Código da operação:	95689072
Chave de segurança:	VMQNXPGZVS382XCN

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 19577								
Data e Hora da Emissão		11/09/2025 15:11:06		Competência		11/9/2025		Código de Verificação		6LHSSKNQM			
Número do RPS		7013		No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG			
Prestador de Serviço													
		Razão Social/Nome		GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA									
		Nome Fantasia		GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO									
		CNPJ/CPF	16.526.983/0001-34	Inscrição Municipal	72070861	Município	CONTAGEM - MG						
		Endereço e CEP		RUA AV. JOSE FERREIRA SOARES ,28 - INDUSTRIAL 3A SECAO CEP: 32220-380									
		Complemento		A	Telefone	(31)2567-3959	e-mail	CONTATO@GERENCIARCONSULTORIA.COM.BR					
Tomador de Serviço													
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCEER -AASCR											
CNPJ/CPF	05.956.125/0001-03	Inscrição Municipal		Município	CONTAGEM - MG								
Endereço e CEP		RUA AGRIPINO DE LIMA ,181 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270											
Complemento		LOJA 01	Telefone		e-mail	assessoriadarenascer@gmail.com							
Discriminação do Serviço													
Prestacao de Consultoria e/ou Treinamento referente a area de Seguranca e Saude Ocupacional - CADUNICO E BOLSA FAMILIA - Termo de Colaboracao 011/2023. Gestao e Social (Vidas Ativas) e Exames Ocupacionais - Período Agosto/2025. Cond. de pagto: Transferencia bancaria Banco: Inter - PJ Conta: Corrente Titular: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA. CNPJ: 16.526.983/0001-34 No Banco: 077 Agencia: 0001 Conta: 66467535 Vencimento: 26/09/2025													
ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 12 / 09 / 2025 <i>[Assinatura]</i> ME 6609 502 <i>[Assinatura]</i>													
Código do Serviço / Atividade													
17.01 / 702040001 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica													
Detalhamento Específico da Construção Civil													
Código da Obra				Código ART									
Tributos Federais													
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)					
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município							
Valor do Serviço R\$		1.212,76		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		1.212,76					
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00					
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00					
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		1.212,76					
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		5,00					
(-) ISSQN Retido		60,64		1 - Sim		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não					
(=) Valor Líquido R\$		1.152,12		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		60,64					
				2-Não									
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.											



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 10 de outubro de 2025.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente a esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401928768 (abaixo), com o valor total de R\$ 1.998,31 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

02 - NOME DO CONTRIBUÍVEL OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCR	01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 06446816
04 - REFERÊNCIA 81750800019863111992025101000004019287685559	03 - ALÍQUOTA 9/2025
06 - ENTIDADE Prefeitura Municipal de Contagem	05 - COMPETÊNCIA 9/2025
09 - VALOR FATURADO 91.087,85	08 - VENCIMENTO 10/10/2025
10 - UNIDADE DE VALOR REAL	11 - VALOR DO TRIBUTO 1.998,31
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.	13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
	14 - MULTA 0,00
	15 - JUROS 0,00
	16 - DESCONTO FISC 0,00
	17 - DATA 1.998,31

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817508000192 9831111992027 510100000403 192876855599



Tomador



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 677,15, ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 649,96, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 459,68, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 211,52.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 09/10/2025, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SETEMBRO / 2025:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 677,15
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 649,96
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 459,68
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 211,52

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 1.998,31

GUIA nº 00401928768

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270

E-mail: assrenascer@gmail.com

Telefone: (31) 3363-8312

Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU

Conta de débito: 1639 / 1292 / 000577549342-3

Representação numérica do código de barras:

817500000192 983111992027 510100000403 192876855599

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor: 1.998,31

Data de vencimento: 09/10/2025

Identificação da operação: ISSQN SOB NFS SET2025

Data de débito: 09/10/2025

Data/hora da operação: 09/10/2025 11:20:37

Código da operação: 73301537

Chave de segurança: N0U83MW362NUA6H1

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401928768

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81750000019983111992025101000004019287685559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMISSOR Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 01/10/2025	05 - COMPETÊNCIA 9/2025
09 - VALOR FATURADO 91.087,85	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/10/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANC00B. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTO 1.998,31
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 1.998,31

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817500000192 983111992027 510100000403 192876855599



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401928768

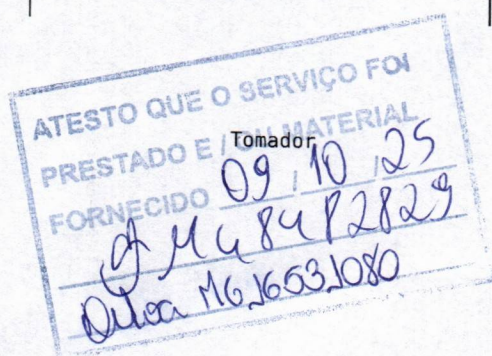
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81750000019983111992025101000004019287685559		03 - ALÍQUOTA
06 - EMISSOR Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 01/10/2025	05 - COMPETÊNCIA 9/2025
09 - VALOR FATURADO 91.087,85	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/10/2025
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANC00B. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTO 1.998,31
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 1.998,31

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817500000192 983111992027 510100000403 192876855599



01/10/2025 10:47:05





TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Setembro/2025

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 3223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF N° **05.956.125/0001-03**.
Inscrição Estadual N° .
Inscrição no C.C.M. N° **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Setembro/2025 gerado em 01/10/2025 as 10:45h - Pagina 1 de 5

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 3223270 Contagem / MG

Setembro/2025

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SÉRIE	NF INI	NF FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
1	NFS-e	867	867	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00
1	NFS-e	868	868	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00
1	NFS-e	869	869	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
1	NFS-e	870	870	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00
1	NFS-e	4311	4311	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP		R\$ 5.701,00	R\$ 5.701,00	R\$ 228,04
1	NFS-e	28198	28198	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	08.386.947/0001-94	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 2.076,14	R\$ 2.076,14	R\$ 103,81
2	NFS-e	41	41	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 65,70
2	NFS-e	42	42	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 36,00
2	NFS-e	2292	2292	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC		R\$ 44.000,00	R\$ 1.320,00	R\$ 52,80
2	NFS-e	3210	3210	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 138,60
2	NFS-e	3211	3211	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00
3	NFS-e	11061	11061	812220000 (D)	4,26%	Retida	Normal	Jurídica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA		R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 29,82
5	NFS-e	1038	1038	773310001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	06.342.664/0001-15	C.TARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
5	NFS-e	11106	11106	812220000 (D)	4,26%	Retida	Normal	Jurídica	20.654.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA		R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 57,55
9	NFS-e	721	721	829970300 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 16,00
11	NFS-e	19577	19577	702040001 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.212,76	R\$ 1.212,76	R\$ 60,64
11	NFS-e	19578	19578	702040001 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 3.787,04	R\$ 3.787,04	R\$ 189,35
12	NFS-e	29	29	711200001 (D)	3%	Cancelada	Normal	Jurídica	50.069.628/0001-11	LCM OBRAS E CONSTRUCCOES LTDA		-----	-----	-----
17	NFS-e	567	567	812140000 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	54.346.922/0001-84	MULTI PRO BRASIL CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00

• Na competência de **Setembro/2025** foi gerada a Guia: N° **401928768** no valor de **R\$ 1.998,31** (Válida)

Total Escriturado R\$ 91.087,85
Total de Imposto Gerado R\$ 1.998,31

Livro Mensal de Setembro/2025 gerado em 01/10/2025 as 10:45h - Pagina 2 de 5

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf: 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Setembro/2025

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

IMPOSTO POR ALÍQUOTA

TOTAL B. CALC.	ALIQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 7.930,00	2%	R\$ 158,60
R\$ 3.390,00	3%	R\$ 101,70
R\$ 7.421,00	4%	R\$ 296,84
R\$ 2.050,91	4,26%	R\$ 87,37
R\$ 27.075,94	5%	R\$ 1.353,80

Livro Mensal de Setembro/2025 gerado em 01/10/2025 as 10:45h - Pagina 3 de 5

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf: 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Setembro/2025 gerado em 01/10/2025 as 10:45h - Pagina 4 de 5



TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Setembro/2025

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associacao De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270**
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**.
Inscrição Estadual Nº .
Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG,de.....de.....

.....

Cliente: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCEER -AASCR

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Conta N°: 2126

Emissão: 11/09/2025

Mês/Ano: /0

Itens:

Descrição	Valor Unitário	Qtde	Total
Outro	981,82	1	981,82
Outro	230,94	1	230,94
Total:			1.212,76

Itens detalhados:

Outro			
Exames Ocupacionais - CADUNICO E BOLSA FAMILIA	Faturada	26/09/2025	230,94
GESTAO eSOCIAL- LTCAT- PGR - CADUNICO E BOLSA FAMILIA 11/11	Faturada	26/09/2025	981,82

Retenções:

Imposto	Valor
ISS Retido	Sim
ISS	60,64
Total Impostos:	60,64
Total - Impostos:	1.152,12

Faturas:

Parcela	Vencimento	Valor	Forma de pagamento
1	26/09/2025	1.152,12	PIX - BANCO INTER



NOTA FISCAL: NFS-e 19577

VALORES DE COBRANÇA - AGOSTO/2025

PARCERIA	VIDAS	VALOR DE VIDAS ATIVAS	EXAMES	TOTAL (VIDAS + EXAMES)	DESCONTO	VALOR BRUTO	VALOR LÍQUIDO
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	36	R\$ 981,82	R\$ 230,84	R\$ 1.212,76	R\$ 0,00	R\$ 1.212,76	R\$ 1.152,12

PARCERIA	CPF	Nome	Cargo	DI Admissao	Situação
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	142.440.056-25	Alessandra Scarlett Alves de Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	11/03/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	073.813.486-40	Aline Sayonara Silva Gomes	GERENTE FINANCEIRO	07/10/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	170.803.336-01	Ana Carolina Ramos Barbosa Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	126.534.866-95	Ana Paula da Silva Santos	RECEPCIONISTA	23/04/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	043.011.196-71	Ana Paula Francisca dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	17/01/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	156.831.066-16	Bruna Caroline da Silva	RECEPCIONISTA	26/08/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	138.752.456-95	Camilla Stefane Tomaz	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	700.456.006-60	Carolina Rodrigues Leal Ferreira	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	039.154.856-59	Cleide de Fatima Silva Santos	GERENTE ADMINISTRATIVO	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	051.319.056-21	Cristiane Vieira dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	016.237.766-51	Diego Alves Cabral	SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	019.608.076-18	Emily Carmo Silva	ENTREVISTADOR SOCIAL	07/02/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	059.650.036-09	Fabiana Higino de Castro	ENTREVISTADOR SOCIAL	05/05/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	039.534.216-38	Fernanda Mara Alves de Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	173.583.866-09	Gabriel Luz dos Santos Assis	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	143.572.796-74	Gabriela da Cruz Emiliano	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	151.875.096-67	Hemilly Sabrina da Silva	RECEPCIONISTA	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	112.558.086-08	Ingrid Nayara da Silva Souza	ENTREVISTADOR SOCIAL	15/07/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	793.129.186-72	Isais Paulo Parreira	ENTREVISTADOR SOCIAL	14/04/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	059.770.926-28	Jefferson Teixeira Inacio Campos	SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO	05/02/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	082.005.396-10	Jessica Cristina de Paula Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	16/06/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	093.308.866-82	Jordania Zangerolame Anunciacao da Silva	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	059.638.456-45	Lidiane Carla Lima	ENTREVISTADOR SOCIAL	16/01/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	034.038.416-51	Luciene dos Santos Dutra	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/11/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	134.877.376-83	Luisa Oliveira e Silva	ENTREVISTADOR SOCIAL	06/02/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	114.580.306-79	Makeline Dias Barros	PORTEIRO	21/08/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	097.005.966-30	Marcia Eliane Maia	ENTREVISTADOR SOCIAL	20/02/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	002.712.127-56	Maura Cristina dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/08/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	124.859.636-65	Raissa da Silva Souza	ENTREVISTADOR SOCIAL	14/07/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	000.708.646-67	Raquel Silva Rodrigues dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	01/11/2023	Ativo

TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	795 258 226-72	Soraia Cristina de Oliveira	SUPERVISORIA ADMINISTRATIVO	17/01/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	121 185 686-06	Thais de Cassia Fernandes Mendes	SUPERVISOR (A) ADMINISTRATIVO	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	120 954 656-60	Vancristian Almeida de Souza	ENTREVISTADOR SOCIAL	08/10/2024	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	175 056 436-08	Vitoria Luza Cardoso	ENTREVISTADOR SOCIAL	03/02/2025	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	054 952 146-17	Viviane Rosa de Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	054 559 136-23	Yonara Cristina Fonseca Oliveira	ENTREVISTADOR SOCIAL	04/10/2023	Ativo



NOTA FISCAL: NFS-e 19577

EXAMES - AGOSTO/2025						
PARCERIA	VALOR COBRADO	CPF	FUNCIONÁRIO	CARGO	TIPO DE EXAME	EXAME
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	R\$ 45,00	04301119671	Ana Paula Francisca dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	Período	Avaliação Psicossocial NR 01 (Promoção a Saúde)
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	R\$ -	04301119671	Ana Paula Francisca dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	Período	Exame Clínico
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	R\$ 31,98	04301119671	Ana Paula Francisca dos Santos	ENTREVISTADOR SOCIAL	Período	Teste de Visão Ocupacional
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	R\$ 45,00	15693106616	Bruna Caroline da Silva	RECEPCIONISTA	Admissional	Avaliação Psicossocial NR 01 (Promoção a Saúde)
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	R\$ -	15693106616	Bruna Caroline da Silva	RECEPCIONISTA	Admissional	Exame Clínico
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	R\$ 31,98	15693106616	Bruna Caroline da Silva	RECEPCIONISTA	Admissional	Teste de Visão Ocupacional
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	R\$ 45,00	11458030679	Makeline Dias Barros	PORTEIRO	Admissional	Avaliação Psicossocial NR 01 (Promoção a Saúde)
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	R\$ -	11458030679	Makeline Dias Barros	PORTEIRO	Admissional	Exame Clínico
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	R\$ 31,98	11458030679	Makeline Dias Barros	PORTEIRO	Admissional	Teste de Visão Ocupacional
TERMO DE COLABORAÇÃO 01/1/2023	R\$ -	08322411642	Michael Perdigão Magalhães Moreira	ENTREVISTADOR SOCIAL	Demissional	Exame Clínico

VALOR TOTAL DOS EXAMES	R\$ 230,94
------------------------	------------

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR- CADÚNICO E
BOLSA FAMÍLIA

06/08/2025

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR- CADÚNICO e Bolsa Família
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: Ana Paula Francisca dos Santos
Código /Matrícula : 44 / 000650
RG / CPF : 10.541.522 / 043.011.196-71
Nascimento/Idade: 10/05/1981 - 44
Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL
Setor: Administrativo (cadÚnico e Bolsa Família)
Orgão Emissor:
Sexo: Feminino

Médico responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVI GUALBERTO
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone:
RQE: 11936
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes: Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA
FINS DE EXAME:

Periódico

Avaliação Clínica e Exames Realizados

06/08/2025 Exame Clínico
06/08/2025 Teste de Visão Ocupacional

Parecer

Apto para função

Dra. Bárbara Starling Leão
CRM 99313 / MG MEDICINA DO TRABALHO



Assinado biometricamente por digital
Ana Paula Francisca dos Santos

Ana Paula Francisca dos Santos

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR- CADÚNICO E
BOLSA FAMÍLIA

26/08/2025

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR- CADÚnico e Bolsa Família
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: Bruna Caroline da Silva
Código : 59
RG / CPF : / 156.931.066-16
Nascimento/Idade: 12/07/2001 - 24
Cargo: RECEPCIONISTA
Setor: Administrativo (cadÚnico e Bolsa Família)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo: Feminino

Médico responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL GUALBERTO
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone: RQE: 11936
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes: Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

22/08/2025 Exame Clínico
22/08/2025 Teste de Visão Ocupacional

Parecer

Apto para função

Dra. Bárbara Starling Leão
CRM 99313 / MG MEDICINA DO TRABALHO



Assinado biometricamente por digital
Bruna Caroline da Silva

Bruna Caroline da Silva

ASO - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR- CADÚNICO E
BOLSA FAMÍLIA

18/08/2025

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR- CADÚnico e Bolsa Família
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: Makeline Dias Barros
Código : 58
RG / CPF : / 114.580.306-79
Nascimento/Idade: 24/12/1992 - 32
Cargo: PORTEIRO
Setor: Administrativo (cadÚnico e Bolsa Família)
Orgão Emissor: Feminino
Sexo: Feminino

Médico responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL GUALBERTO
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone: RQE: 11936
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes: Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Admissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

18/08/2025 Exame Clínico
18/08/2025 Teste de Visão Ocupacional

Parecer

Apto para função

Dra. Bárbara Starling Leão
CRM 99313 / MG MEDICINA DO TRABALHO



Assinado biometricamente por digital
Makeline Dias Barros

Makeline Dias Barros

Empresa

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR- CADÚnico e Bolsa Família
CNPJ: 05.956.125/0001-03
Endereço: Rua Agripino de Lima 181
Cidade/UF: Contagem/MG
Bairro: Inconfidentes
CEP: 32223-270

Funcionário

Nome: **Michael Perdigao Magalhaes Moreira**
Código / Matrícula : 50 / 000803
RG / CPF : / 083.224.116-42
Nascimento/Idade: 27/08/1988 - 36
Cargo: ENTREVISTADOR SOCIAL
Setor: Administrativo (cadÚnico e Bolsa Família)
Orgão Emissor: Sexo: Masculino

Médico responsável pelo PCMSO

Nome: DRA. NELMA CRISTINA MENEZES CORDOVIL GUALBERTO
CRM: 22023 / MG
Endereço: Rua José Ferreira Soares, 28
Bairro: Industrial
Telefone: RQE: 11936
Cidade/ UF: Contagem / MG

Perigos/Fatores de risco

Físicos: Ausência de fator de risco
Químicos: Ausência de fator de risco
Biológicos: Ausência de fator de risco
Ergonômicos: Postura sentada por longos períodos.
Acidentes: Queda de mesmo nível, Queda de objetos.
Inespecífico: Ausência de fator de risco

EM CUMPRIMENTO ÀS PORTARIAS NºS 3214/78, 3164/82, 12/83, 24/94 E 08/96 NR7 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA FINS DE EXAME:

Demissional

Avaliação Clínica e Exames Realizados

01/08/2025 Exame Clínico

Parecer

Apto

Dra. Daiany Rodrigues Tolentino
CRM 105933 / MG MEDICINA DO TRABALHO



Assinado Biometricamente

Michael Perdigao Magalhaes Moreira



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Nome fantasia: RENASCER - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R. Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 98842-7738

E-mail: assrenascerc@gmail.com

SERVIÇO	QTD	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DETALHE
CONSULTORIA				
GESTÃO ESOCIAL	12	R\$ 369,00	R\$ 4.428,00	
PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES - ATÉ 05 MOVIMENTAÇÕES	1	R\$ 1.142,00	R\$ 1.142,00	ATÉ 08 CONTRATAÇÕES
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS				
EXAME CLÍNICO				ADMISSÃO E DEMISSÃO CONTRATO 12 MESES
Os exames ocupacionais são exames médicos realizados por um médico do trabalho com um único objetivo: identificar se a ocupação do indivíduo lhe causou algum tipo de dano à saúde.	82	R\$ 40,00	R\$ 3.280,00	
PROGRAMAS E LAUDOS				

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

1

SERVIÇO

QTD

VLR UNITÁRIO

VLR TOTAL

DETALHE

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO

O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na legislação previdenciária e existentes no ambiente de trabalho. Atende a legislação previdenciária do INSS para fins de caracterização de aposentadoria especial e subsidia a empresa nas declarações do Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) e elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).

PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
--	---	------------	------------

PGR - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de documentos físicos ou por sistema eletrônico), visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.

	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
--	---	------------	------------

O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO é o conjunto de ações coordenadas de prevenção que tem por objetivo garantir aos trabalhadores condições e ambientes de trabalho seguros e saudáveis. O GRO deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR

TOTAL			R\$ 10.800,00
-------	--	--	---------------

DADOS DO PAGAMENTO: PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM 12 PARCELAS SEM JUROS.

Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

2



GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Rua José Ferreira Soares, 28 - Industrial
Contagem/MG - CEP: 32220-380

(31) 99180-4475
walmart@gerenciarconsultoria.com.br
www.gerenciarconsultoria.com.br
Vendedor: WALMAR STANLEY FELIX DOS SANTOS

VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
26/11/2024	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 1
26/12/2024	R\$ 981,80	BOLETO	Parcela: 2
26/01/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 3
26/02/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 4
26/03/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 5
26/04/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 6
26/05/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 7
26/06/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 8
26/07/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 9
26/08/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 10
26/09/2025	R\$ 981,82	BOLETO	Parcela: 11

ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Colaboração 011/2023

Que entre si fazem ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER, inscrito no CNPJ: 05.956.125/0001-03, com endereço na R. Agripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM, Tel: (31) 3565-6912, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), denominada CONTRATANTE, e de outro lado a GERENCIAR SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO, inscrita no CNPJ nº 16.526.983/0001-34, com sede à Rua Av. Jose Ferreira Soares, 28, Industrial, Contagem - Minas Gerais Tel.: (31) 2567 - 3956, neste ato presente por seu (s) representante (s) legal (ais), ao final assinado (s), doravante denominada apenas CONTRATADA, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratada pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante conforme solicitação, a prestação de serviços relacionados na área de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme Anexo I.

PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada prestará os serviços constantes do na Clausula Segunda desta cláusula deste contrato sem qualquer exclusividade, desempenhando atividades para terceiros em geral, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato, os serviços serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Inclui-se no presente contrato no fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de SST e prestação de consultoria técnica remota, e os acessos aos registros do eSocial serão fornecidos via SIOGED, o acesso ocorrerá através do nosso software, no qual serão enviados senha e login após a carga inicial do evento S2240. As matrículas de admissão (eSocial - eventos DP), serão enviadas pelo contratante a Gerenciar para carga inicial S2240 e envio de admissão S2220;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A não elaboração dos programas e laudos, impossibilita a gestão correta do eSocial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os exames serviços e exames pertinentes ao presente contrato, serão cobrados no mês subsequente a realização deste por meio de boleto bancário com emissão de nota fiscal.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prontuários médicos serão armazenados de forma digital, sendo utilizado a captura biométrica do paciente a assinatura digital ICP dos profissionais envolvidos no atendimento, a Gerenciar não realiza armazenamento

físico de prontuários. Em caso de prontuários físicos recebidos de gestão anterior de outras clínicas, os mesmos serão digitalizados e depois descartados por empresa devidamente licenciada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTE

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: É dever da CONTRATADA, fornecer ao CONTRATANTE cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviços contratada. Comprometendo-se a entrega de recibo pelo pagamento e plena quitação dos serviços.

É dever da CONTRATADA, deverá executar os serviços pactuados de tempo e modo previamente determinados, com perfeição técnica e idoneidade, sob pena de rescisão do presente contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: O CONTRATANTE deverá conter detalhadamente nos registros de faturamento enviados pela contratada as informações da Nota Fiscal Eletrônica, Arquivo XML, procedimento financeiro,

relatório detalhado e fatura analítica, o prazo para alteração do referido documento serão de 7 (sete) dias corridos após emissão.

O CONTRATANTE se responsabiliza pelas informações transmitidas, caso exista inconsistência nas informações que porventura possa gerar algum custo adicional, será cobrado um valor adicional correspondente a magnitude do retrabalho.

- São obrigações exclusivas do contratante:

a) Fornecer ao contratado a documentação solicitada, executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientações escritas que serão encaminhadas - colocar à disposição da contratada as necessárias verbas pecuniárias para desenvolver o trabalho - contratar por indicação do contratado os serviços complementares indicados.

b) Fornecer informações pertinentes a regime tributário, retenções ou qualquer procedimento interno que tenha impacto na geração de cobrança, devendo informar antecipadamente ao setor financeiro da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Gerenciar Consultoria se encontra cadastrada no e-CAC, essa ação visa a criação da procuração digital com o objetivo de geração e envio dos eventos de SST do eSocial.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratante deverá acessar o site do e-CAC e delinir as permissões que fornecerá ao seu prestador. No tópico "opções de atendimento permitidas para delegante pessoa jurídica" devem ser assinaladas as permissões. Dentre as opções, estão as funções relacionadas ao eSocial. O outorgante então irá assinalar as opções de acordo com sua necessidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A Gerenciar Consultoria irá enviar os eventos de SST, e posteriormente disponibilizará no software SOC os arquivos XML pertinente ao evento enviado.

CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO (COBRANÇA).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor pactuado se resume única e exclusivamente aos serviços contratados e estipulados neste contrato, ressalvando-se que demais serviços ao longo do desenvolvimento do contratado, necessitará de um novo acordo entre as partes e consequentemente um novo contrato com valores para o referido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de fornecimento de acesso ao software SOC para utilização de ferramentas pertinentes à área de SST e prestação de consultoria técnica remota, estão inclusos dentro dos serviços mencionados nesse contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os adendos aos documentos de PGR e PCMSO serão cobrados mediante envio de proposta comercial e aceite por parte do contratante.

PARÁGRAFO QUARTO: A emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) será cobrado mediante envio de proposta comercial e aceite por parte do contratante.

PARÁGRAFO QUINTO: A emissão de Kit's de atendimento fora de redes credenciadas, será cobrado o valor de R\$ 8,00 por kit no mês subsequente a realização.

PARÁGRAFO SEXTO: Em caso de inadimplência pela Contratante, ocorrerá o bloqueio dos serviços ora contratados, bem como a suspensão dos envios de Eventos do eSocial, até que regularizar os pagamentos.

CLÁUSULA QUINTA – ESOCIAL:

O eSocial é o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os eventos só podem ser gerados se os documentos acerca do tema estiverem em acordo e contratados junto a Gerenciar Consultoria, o envio do arquivo XML será realizado pela empresa ou contabilidade contratada, a

Gerenciar Consultoria poderá enviar desde que essa ação esteja alinhada e prevista no contrato de prestação de serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer observação junto ao portal eSocial pertinente a problemas de informações, devem ser repassados de imediato a Gerenciar Consultoria para análise e posterior alteração se necessário.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO: Os serviços ora contratados serão entregues num prazo de 90 (Noventa) dias desde que as informações sejam fornecidas pela CONTRATANTE estejam em conformidade e aptas para execução dos serviços ora contratados, findo o prazo estipulado para execução dos serviços, caso haja necessidade de prorrogação do prazo, será estipulado novo prazo para execução / elaboração dos serviços, desde que em comum acordo entre as partes e previamente comunicado tal necessidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE: Os valores do contrato expresso na CLÁUSULA QUARTA, serão atualizados a cada 12 meses de forma automática usando como base os índices IGP-M. O reajuste dos exames médicos ocupacionais ocorrerá no mês de fevereiro de cada ano usando como base os índices IGP-M.

CLÁUSULA OITAVA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD): A Gerenciar Consultoria preza pela segurança dos dados de todos os clientes, por esse motivo um dos pilares da empresa é o investimento em tecnologia. A gestão é feita através do software SOC, um sistema refinado e de referência no mercado nacional, o foco principal é a gestão de dados dos clientes referente às áreas de segurança e saúde ocupacional, com o objetivo de equacionamento de ações visando o bem-estar de seus colaboradores, além de aspectos importantes como envios de evento do eSocial caso o cliente tenha contratado os serviços aptos ao preenchimento das informações dos eventos vigentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, visando um serviço de confiabilidade e qualidade.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este contrato constitui o único documento que regula os direitos e obrigações das partes em relação os serviços ora acordados, ficando vedado todo e qualquer entendimento ou ajuste porventura existente, que não esteja implícita ou explicitamente consignado neste instrumento.

a) Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o contratante, sendo de exclusiva responsabilidade da contratada quaisquer relações legais com o pessoal necessário à execução dos serviços.

possuindo este contrato um curso independente e devendo a contratada manter em ordem as obrigações previdenciárias decorrentes da vinculação, assumindo responsabilidade integral e exclusiva quanto aos salários e demais encargos trabalhistas e previdenciários de seus consultores/prepostos, principalmente com relação a possíveis reclamações trabalhistas, não existindo solidariedade entre o contratante e a contratada.

b) As alterações de valores que venham a ser discutidos e aprovados pelas partes deverão necessariamente ser objeto de termo aditivo.

c) É expressamente vedada à Contratada a utilização de trabalhadores menores, púberes ou impúberes, para a prestação dos serviços.

d) A contratada tem direito de divulgar, para efeitos de marketing, o nome fantasia da **contratante** e sua logomarca como sendo um dos clientes, não cabendo a esta última qualquer pedido de ressarcimento em função desta divulgação.

e) Em situações de extravio a equipamentos da Gerenciar por má fé do usuário utilizado para a avaliação amostral, a empresa contratante arcará com o conserto do equipamento, sendo que o equipamento será consertado em empresa indicada pela Gerenciar.

f) Todos os documentos da Gerenciar Consultoria e registros de treinamento serão emitidos através de assinatura digital amparado pela PORTARIA Nº 211, DE 11 DE ABRIL DE 2019, impressões de documentos e registros de treinamentos serão cobrados em acordo com o contratante.

g) O treinamento para membro designado de CIPA será no módulo EAD, em plataforma própria da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As partes contratantes obrigam-se a respeitar o presente contrato até o seu final, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA DÉCIMA - O INADIMPLENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA: Em caso de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE** quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 3%, e juros de mora de 0,99% ao mês e correção monetária, implicando a mora no pagamento da mensalidade, automaticamente o protesto em Cartório, ficando a cargo da **CONTRATANTE** os custos com despesas de cartório, em caso de contratos em andamento, os valores referentes aos custos de cartório serão faturados no mês subsequente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 15% de honorários advocatícios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL: O contrato de Prestação de Serviços, possui vigência de 05/10/2024 à 05/10/2025, podendo, qualquer das partes requerer a rescisão contratual de pleno direito, que neste caso, será cobrada multa de rescisão contratual no percentual de 10% sobre o valor total das parcelas vencidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O interesse de qualquer das partes em rescindir o contrato, deverá ser sinalizado de modo formal por escrito e encaminhado a solicitação de rescisão contratual para o setor jurídico, no seguinte e-mail (juridico@gerenciarconsultoria.com), no prazo não inferior a 30 (trinta) dias. Após o encaminhamento da solicitação de rescisão contratual, o setor responsável irá analisar a solicitação no prazo máximo de 48 horas, para formalizar a rescisão do contrato de prestação de Serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços já executados no momento da solicitação de rescisão contratual, serão devidos de acordo com sua realização, eis que já prestados em tempo e modo aprazados entre as partes. A solicitação de rescisão contratual será encaminhada para o setor financeiro para averiguar se há alguma pendência referente a prestação de serviços e exames já realizados, em caso positivo, será emitido boleto bancário para pagamento dos valores apurados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após o cancelamento do contrato de forma imediata, ocorrerá a inativação dos colaboradores, e não serão mais enviados nenhuma informação e envio de eventos ao eSocial.

PARÁGRAFO QUARTO: O presente contrato também poderá ser rescindido de pleno direito nos seguintes casos:

Por insolvência, impetração ou solicitação de concordata ou falência da contratada;

a) O não cumprimento de qualquer obrigação da contratada para com o contratante, ou vice-versa, sejam obrigações originadas no presente instrumento ou em outras relações comerciais;

b) Inadimplemento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Contagem, com renúncia expressa de qualquer outro, a fim de dirimir quaisquer

controvérsias oriundas do presente instrumento.
E, por se acharem justas e acordadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais.

ASSINANTES DO CONTRATO		CONTRATANTE
CONTRATADA		
GERENCIAL SOLUÇÕES EM SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO TRABALHO		ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
Nome do(a) representante Legal: Hamilton Félix G. dos Santos CPF: 047.005.396-82		Nome do(a) representante Legal: CPF:

ANEXO I

Despachamento dos Serviços	
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	
EXAME CLÍNICO	
Os exames ocupacionais são exames médicos realizados por um médico do trabalho com um único objetivo: identificar se a ocupação do indivíduo lhe causou algum tipo de dano à saúde.	
PROGRAMAS E LAUDOS	
LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO	
O Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho tem como objetivo avaliar qualitativa e quantitativamente os agentes de riscos previstos na legislação previdenciária e existentes no ambiente de trabalho. Atende a legislação previdenciária do INSS para fins de caracterização de aposentadoria especial e subsidia a empresa nas declarações do Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP) e elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP).	
PGR - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) é a materialização do processo de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (por meio de documentos físicos ou por sistema eletrônico), visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores por meio de ações multidisciplinares e sistematizadas.	
O Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO é o conjunto de ações coordenadas de prevenção que têm por objetivo garantir aos trabalhadores condições e ambientes de trabalho seguros e saudáveis. O GRO deve constituir um Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR	

SERVIÇO	VL.R. UNITÁRIO	DESCONTO	DETALHE	QTD	VL.R. TOTAL
CONSULTORIA					
GESTÃO ESOCIAL	R\$ 369,00	-	(41 A 45 VIDAS)	12	R\$ 4.428,00
PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES - ATÉ 05 MOVIMENTAÇÕES	R\$ 1.142,00	-	ATÉ 08 CONTRATAÇÕES	1	R\$ 1.142,00
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS					
EXAME CLÍNICO	R\$ 40,00	-	ADMISSÃO E DEMISSÃO CONTRATO 12 MESES	82	R\$ 3.280,00
PROGRAMAS E LAUDOS					
LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (41 A 45 CARGOS)	R\$ 650,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 650,00

PCMSO – PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (DE 41 A 45)	R\$ 600,00	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 600,00
PGR – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (DE 41 A 45 CARGOS)	R\$ 700,00	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1	R\$ 700,00

Página de assinaturas



Luis Jardim
351.150.368-00
Signatário



Hamilton Santos
GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E...



Maria Gomes
326.977.406-00
Signatário



Rodrigo Lima
063.540.656-08
Signatário



walmar Santos
077.107.146-92
Signatário

HISTÓRICO

27 ago 2024 08:53:17		Hamilton Félix Gomes dos Santos criou este documento. (Empresa: GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, Email: hamilton@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 047.005.396-82)
27 ago 2024 09:31:15		Maria Imaculada Carmo Silva Gomes (Email: assrenascer@gmail.com, CPF: 326.977.406-00) visualizou este documento por meio do IP 179.220.226.29 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil
27 ago 2024 09:34:47		Maria Imaculada Carmo Silva Gomes (Email: assrenascer@gmail.com, CPF: 326.977.406-00) assinou este documento por meio do IP 179.220.226.29 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil
27 ago 2024 09:02:25		Hamilton Félix Gomes dos Santos (Empresa: GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, Email: hamilton@gerenciarconsultoria.com.br, CPF: 047.005.396-82) visualizou este documento



por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Hamilton Félix Gomes dos Santos (Empresa: GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, Email: hamilton@gerenciarcasul.com.br, CPF: 047.005.396-82) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Luis Fernando Brugnaro Jardim (Email: luis@gerenciarcasul.com.br, CPF: 351.150.368-00) visualizou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Luis Fernando Brugnaro Jardim (Email: luis@gerenciarcasul.com.br, CPF: 351.150.368-00) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

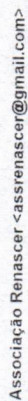
Rodrigo Lima (Email: comercial@gerenciarcasul.com.br, CPF: 063.540.656-08) visualizou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Rodrigo Lima (Email: comercial@gerenciarcasul.com.br, CPF: 063.540.656-08) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Walmar Stanley Félix Gomes dos Santos (Email: walmar@gerenciarcasul.com.br, CPF: 077.107.146-92) visualizou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil

Walmar Stanley Félix Gomes dos Santos (Email: walmar@gerenciarcasul.com.br, CPF: 077.107.146-92) assinou este documento por meio do IP 170.231.121.18 localizado em Contagem - Minas Gerais - Brazil





GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO | RODRIGO LIMA
 <unisys@unisys.com.br>
 12 de agosto de 2024 às 15:23

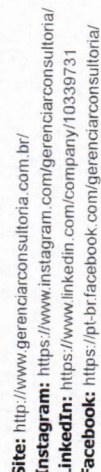
Para: ASSRENASCER@gmail.com

magda@gerenciarconsultoria.com.br, walmar@gerenciarconsultoria.com.br

Agradecemos por acionar a Gerenciar Consultoria.

Ressaltamos nossa honra em sempre poder servi-los e a seus clientes!

Atenciosamente,



Presumo no meio ambiente os documentos de Gerenciar Consultoria são emitidos com assinatura digital (utilização de certificado digital no meio ambiente em poder da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil) adquirida pelo Decreto nº 5.974, de 2 de janeiro de 2008, bem como constante do Processo nº 19954.00035/2009-19, e que todos por e-mail.



PROPOSTA COMERCIAL

DADOS DO CLIENTE

Razão social: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER

Nome fantasia: RENASCER - AASCR

CNPJ/CPF: 05.956.125/0001-03

Endereço: R Aripino De Lima, 181 - Loja 01, Bairro Inconfidentes, CEP 32223-270, CONTAGEM

Telefone: (31) 3363-8312

E-mail: assrenascerc@gmail.com

Prezado Cliente,

A GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, e uma empresa especializada na prestação de serviço de altíssima qualidade nas áreas de segurança do trabalho, medicina ocupacional e meio ambiente, estamos preparados para atender as suas necessidades com responsabilidade e qualidade.

1. OBJETO DA PROPOSTA

A GERENCIAR CONSULTORIA EM MEDICINA E SEG. DO TRABALHO, apresenta-se a proposta com objetivo de realizar os serviços conforme listados abaixo:

ORÇAMENTO Nº: 719-V2 PREVISÃO DE ENTREGA:				
SERVIÇO	VLR. UNITÁRIO	DESCONTO	DETALHE	QTD
CONSULTORIA				
GESTÃO ESOCIAL	R\$ 369,00	-	(41 A 45 VIDAS)	12
PREVISÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES - ATÉ 05 MOVIMENTAÇÕES	R\$ 1.142,00	-	ATÉ 08 CONTRATAÇÕES	1
EXAMES MEDICOS OCUPACIONAIS				
EXAME CLÍNICO	R\$ 40,00	-	ADMISSÃO E DEMISSÃO CONTRATO 12 MESES	82
PROGRAMAS E LAUDOS				
LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (41 A 45 CARGOS)	R\$ 650,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1
PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (DE 41 A 45)	R\$ 600,00	-	DE 41 A 45 EMPREGADOS	1

PGR – PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (DE 41 A 45 CARGOS)

R\$ 700,00

1

R\$ 700,00

EMPREGADOS

OBSERVAÇÕES:

- CAT - Preenchimento de Comunicação de Acidente de Trabalho: Cortesia;
- PPP - Perfil Profissional Provisório: Cortesia;

Valor Total dos Itens	R\$ 10.800,00
Valor Total do Desconto	R\$ 0,00
Valor Total Líquido	R\$ 10.800,00

2. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento será realizado em 12 parcelas sem juros.

3. VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta é válida por 60 dias.

4. TERMO DE ACEITE E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

De acordo com o documento acima apresentado, declaro que estou ciente das condições e valores dos serviços a serem prestados. Autorizo a confecção do contrato de prestação de serviços de acordo com as cláusulas presentes na proposta comercial em anexo e ainda autorizo o início das atividades, por hora estabelecidas a partir da data de hoje. Clique no link ou assine abaixo para confirmar:

Clique aqui para confirmar

Assinatura do cliente

Belo Horizonte, 12 agosto de 2024.



FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

À ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – CNPJ: 05.956.125/0001-03

1. Introdução

Em atendimento a solicitação V. Sa., segue proposta de prestação de serviços de elaboração de documentações de SST e atendimento ao e-social. Exigidos pela Portaria 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. Metodologia

- Todo conteúdo da documentação será em conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovadas pela Portaria 3.214/78;

3. Validade da Proposta

- Para efeito do nosso cronograma de serviços, a presente proposta possui validade a contar da presente data, de 30 (trinta) dias.

4. Escopo dos Trabalhos

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 – PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – ADM (NR 01 – GRO)	1,00	1.350,00	1.350,00
2	Previdenciário – LTCAT – Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho – ADM (S-2240)	1,00	1.500,00	1.500,00
3	NR 07 – PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – ADM (S-2220)	1,00	1.550,00	1.550,00
4	Abertura de CAT (S-2210 – Cortesia)	1,00	0,00	0,00
5	Gestão e Social (40 a 45 vidas)	12,00	369,00	4.428,00



6	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (Eletrônico – Cortesia)	41,00	0,00	0,00
7	Exames Clínicos (admissão e demissão contrato 12 meses)	82,00	30,00	2.460,00
8	Previsão de Novas Contratações – Até 05 movimentações (até 08 contratações)	1,00	1.730,00	1.730,00

TOTAL		140,00	R\$ 13.018,00	
-------	--	--------	---------------	--

* Valores para realização dos serviços nas regiões metropolitana de belo horizonte, Betim e ou Contagem.

5. Condições de Pagamento

- O pagamento deverá ser realizado através de depósito ou boleto bancário, na entrega dos serviços e da emissão de nota fiscal.

6. Valor Total de Nossos Serviços

- Valor total de nossos serviços incluindo impostos incidentes, deslocamento e alimentação é de: **R\$ 13.018,00 (treze mil e dezoito reais).**

7. Dados Cadastrais:

CONSULTORIA E GESTÃO EM SST E MA.

CNPJ: 33.220.875/0001-58

Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 1661390011

Rua Tinguassu, 56 A, Bairro Icaivera - Betim/MG – CEP: 32.611-300

Dados Bancário para pagamento: Conta Jurídica: CNPJ, Banco Inter / Agência: 0001 - Conta 33202702



Colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Betim, 12 de agosto de 2024.

Francisco A. de Paula

FAP CONSULTORIA

Francisco de Paula

Engenheiro Ambiental, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Diretor Técnico e Proprietário

Fone: (31) 9 9963-2473



Serviços de Consultoria

ORÇAMENTO

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER
CNPJ: 05.956.125/0001-03
CEP: 32.223-270
TELEFONE: (31) 3363-8312
E-MAIL: assrenascere@gmail.com

NOME FANTASIA: RENASCER
ENDEREÇO: RUA AGRIPINO DE LIMA, 181, INCONFIDENTES
CIDADE/UF: CONTAGEM / MG

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	NR 01 – PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos – ADM (NR 01 – GRO)	1,00	1.350,00	1.350,00
2	Previdenciário – LTCAT – Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho – ADM (S-2240)	1,00	2.300,00	2.300,00
3	NR 07 – PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – ADM (S-2220)	1,00	750,00	750,00
4	Abertura de CAT (S-2210 – Cortesia)	1,00	0,00	0,00

53

5	Gestão e-Social (40 a 45 vidas)	12,00	380,00	4.560,00
6	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário (Eletrônico – Cortesia)	41,00	0,00	0,00
7	Exames Clínicos (admissão e demissão contrato 12 meses)	82,00	50,00	4.100,00
8	Previsão de Novas Contratações – Até 05 movimentações (até 08 contratações)	1,00	2.730,00	2.730,00
TOTAL			140,00	R\$ 15.790,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS

Colocamo-nos a disposição, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Contagem, 13 de agosto de 2024.

SEGURANÇA ATIVA CONSULTORIA OCUPACIONAL LTDA
CNPJ: 10.843.685/0001-91
Ueslei Campos
Fone: (31) 2559-0473 / (31) 9 8809-3663

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
07/12/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003235862.00-76

CNPJ/CPF: 16.526.983/0001-34

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE FERREIRA SOARES

NÚMERO: 28

COMPLEMENTO: A,

BAIRRO: INDUSTRIAL

CEP: 32220380

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000914779301



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA

CPF/CNPJ nº: 16.526.983/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 229406
Data de emissão: 08/09/2025
Data de validade: 07/12/2025
Controle de autenticidade : 556701859556701

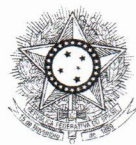
Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.526.983/0001-34
Certidão nº: 52759812/2025
Expedição: 08/09/2025, às 14:57:20
Validade: 07/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.526.983/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.